



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

PORTARIA Nº. 155/25 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

“QUE DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LAERCIO BIASI, Prefeito do Município de Pracinha, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Contratar pelo regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), à vista da aprovação obtida em concurso Público, conforme Edital n.º 001/23, o Servidor abaixo:

MARIA ADRIANA DE SOUZA

RG: 29.978.604-3

CPF: 206.390.538-07

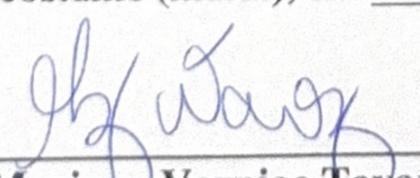
II – Fixar em **R\$ 1.601,91** (um mil seiscentos e um reais e noventa e um centavos) mensais, os vencimentos do Emprego de **ENCARREGADO DE TRIBUTAÇÃO** para 40 Horas semanais, sendo o Emprego acima identificado Referência 12-A, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 196 de 18 de setembro de 2001.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, 01 DE SETEMBRO DE 2025.


LAERCIO BIASI
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito sob o nº 155/25 e publicado por afixação em local de costume (mural), em 01/09/25.


Mariana Vazniac Tayares
Diretora de Planejamento